



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de março de 2026 às 16:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8155023: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA
Nº ATC0143_2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8155023>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 000143/2025 - e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0005/2026 - CINCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC000143/2025

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitiba, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guarimir, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do Sistema de Registro de Preços e passam a integrar a Ata de Registro de Preços após manifestação RESOLVEM Registrar os Preços das empresas: A.F DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R JOSE RODRIGUES VIEIRA, Nº 485, SALA 1 - CENTRO, PENHA-SC CEP: 88.385-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.917.826/0001-77, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. FLAVIA EDUARDA HOSTERT; BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na SRV ANGELO STRADA, Nº 404, BRCAO 2 - AREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC CEP: 89.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.952.094/0001-09, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. AMARILDO PAIM HENRIQUE; BMI PROSPER LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, Nº8600, BLOCO 1 SALA 08 A E F - SANTO ANTONIO DE LISBOA, FLORIANÓPOLIS-SC CEP: 88.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.012.375/0001-86, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. BRUNA DALCANALE CORONA; BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na ROD RS 452, Nº 133, SALA 03 - CENTRO, FELIZ-RS CEP: 95.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.199.551/0001-83, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. SABRINA APARECIDA FABER DE BEM; CAPACHO EXPRESS COMERCIO DE TAPETES E CAPACHOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA FRANCISCO ROCHA, Nº 198, - BATEL, CURITIBA-PR CEP: 80.420-130, inscrita no CNPJ sob o nº 43.296.980/0001-24, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. JEAN CLEVERSON CAVALHERI; CLEANURB PRODUTOS & SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R NATHALIA OREJANA, Nº 335, GALPAOA - EDEN, SOROCABA-SP CEP: 18.086-601, inscrita no CNPJ sob o nº 39.434.226/0001-36, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. CLAUDIA REGINA D AGOSTINHO MIKAIL; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA pessoa

Inovação e Modernização na Gestão Pública

jurídica de direito privado, situada na RUA FLORESTA, Nº 440 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI; ELEVATE UTILIDADES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R PERU, Nº 88 - CENTRO, TAQUARUÇU DO SUL-RS CEP: 98.410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.996.455/0001-02, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. THARLES GABRIELE CAUDURO; GOEDERT LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ALEXANDRE SERGIO GODINHO, Nº 129 - MORRO DA BINA, BIGUAÇU-SC CEP: 88.160-486, inscrita no CNPJ sob o nº 79.846.465/0001-18, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. DOUGLAS DE MORAES; IPE DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R DR. JOAO CARLOS MACHADO, Nº 261 - CENTRO, GETÚLIO VARGAS-RS CEP: 99.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.353.064/0001-06, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. KARINNE LUELY ALVES SANTOS; KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 336 - NEVA, CASCAVEL-PR CEP: 85.802-190, inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. KELLY CRISTINA CRUZ; L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODM JOSE GHELLER, SN - SANTA LUCIA, VIDEIRA-SC CEP: 89.565-453, inscrita no CNPJ sob o nº 28.086.462/0001-92, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LENOIR POMPEO; LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA LEITE DE CASTRO, Nº 163 - JARDIM ITU, PORTO ALEGRE-RS CEP: 91.380-410, inscrita no CNPJ sob o nº 53.881.602/0001-61, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. ISADORA LEAL DE MOURA; LOPES LIMPEZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na EST SAO PAULO, S/N - INTERIOR, PINHALZINHO-SC CEP: 89.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.121.054/0001-71, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. YAGO MACHADO NICOLAU; M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV BENTO GONCALVES, Nº 1414, LOJA 09 - PARTENON, PORTO ALEGRE-RS CEP: 90.650-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.400.615/0001-31, neste ato representada Pela Sua Proprietária, Sr. MARCELA MARTINS DOS SANTOS; MARTINES EMPRESARIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R MANOEL JOSE DOS SANTOS, Nº 566 - SÃO VICENTE, ITAJAÍ-SC CEP: 88.309-445, inscrita no CNPJ sob o nº 18.233.020/0001-78, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. VICTOR HUGO MARTINES; NOVA DMX COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R FIGUEIRA DE MELO, Nº 00258 - SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20.941-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.493.779/0001-80, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. MAYARA SILVA DE ARAUJO; OTHALA COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA POMERANOS, Nº 6122, SALA 01 CASA - SÃO ROQUE, TIMBÓ-SC CEP: 89.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.747.626/0001-02, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. LUZIANE BENDOTTI; SIMETRIA COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R POMERANOS, Nº 6012, GALPAO - SÃO ROQUE, TIMBÓ-SC CEP: 89.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.048.868/0001-00, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. HILEON CESAR SUCATELLI; SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PADRE BIAGIO SIMONETTI, Nº 184, SALA - CENTRO, FRAIBURGO -SC CEP: 89.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.222.667/0001-10, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. ADRIANA APARECIDA SAVIAN KASBURG; SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV DAS AMERICAS, Nº 13685, SAL 0382 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22.790-701, inscrita no CNPJ sob o nº 55.442.589/0001-70, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. MATHEUS DA SILVA CORDEIRO DIAS BATISTA; SOMA ATACADO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PLÁCIDO DAMIANI, Nº 1200, SALA 4 - FREI ROGÉRIO, LAGES-SC CEP: 88.508-070, inscrita no CNPJ sob o nº 26.044.069/0001-00, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. STEFAN SYMALLA; STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON, Nº 1435 - INDUSTRIAL ANHANGUERA, OSASCO-SP CEP: 06.276-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.755/0001-83, neste ato representada Pelo seu Administrador Não Sócio, Sr. CAIAN CAMARGO CACCIA; SUELEN DAIANE KANIS pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA POMERANOS, Nº 5921, SALA 01 - SÃO ROQUE, TIMBÓ-SC CEP: 89.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.114/0001-14, neste ato representada Pela Sua Proprietária, Sr. SUELEN DAIANE KANIS; VENAN EMPREENDEIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R TRINTA E SEIS, Nº 705, LETRA A - CRUZEIRO DO SUL, BETIM-MG CEP: 32.672-698, inscrita no CNPJ sob o nº 26.216.675/0001-66, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. ALAN OLIVEIRA VENÂNCIO, doravante denominado **FORNECEDOR**, fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Resolução nº 226, de 27 de novembro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005

Telefone: (48) 3380-1621

- 2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima oitava.
- 2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.
- 2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.
- 2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO/GARANTIA

- 3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
- 3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
- 3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
- 3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
- 3.1.5 – Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.
- 3.1.6 – O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do Edital, do Termo de Referência e do Contrato.
- 3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.
- 3.2.1 – Ficarão sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- 3.3 – Para os itens **1, 4, 5, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145** na ausência de previsão na folha de dados, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo **3 (três) meses** contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração.
- 3.4 – Para os demais, na ausência de previsão na folha de dados, por se tratar de bens não duráveis, não haverá necessidade de prazo de garantia superior àquele de **30 (trinta) dias** contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração.
- 3.5 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.
- 4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.
- 4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.
- 4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.
- 4.1.3.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.
- 4.1.3.2 – Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.
- 4.1.4 – Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.
- 4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.
- 4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula nona, desta ata.

4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- Fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- Prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- Enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- Lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do IntegriGov;
- Acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
- Emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.
- A nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012;
- Respeitar as normas do Código de Conduta e Ética do CINCATARINA, Resolução nº 226/2023.

5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

- Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
- Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
- Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
- Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
- Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- Advertência;
- Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- Por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto) dia** de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;
- Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- Transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
- Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – O fornecedor também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – A contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços realizado pelo CINCATARINA deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos, disponível no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observados a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

7.2 – O Órgão Gerenciador, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações dos Órgãos Participantes.

7.3 – A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

7.4 – Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

7.5 – Em conformidade com o art. 14, inciso VII, da Resolução n. 105/2022 do CINCATARINA, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea “d”, da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

7.6 – A fiscalização da execução do objeto contratado será realizada pelo Gestor e Fiscal indicados pelo Município consorciado no momento do protocolo da intenção de registro de preço.

7.7 – Nos termos do artigo 49 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituir, o contratado estará obrigado perante a Administração Pública Contratante e ao Gestor da Ata, a permitir acesso livre aos documentos e registros contábeis relacionados ao objeto contratado, durante toda a vigência do contrato, com o intuito de assegurar a regular e frequente fiscalização quanto ao cumprimento do contrato firmado com a Administração.

7.7.1 O acesso aos documentos e registros será permitido apenas para fins de fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos, da execução do objeto do contrato e do cumprimento das cláusulas contratuais.

7.7.2 O contratado é responsável pela manutenção, organização e atualização dos documentos e registros, assegurando que estejam em conformidade com a legislação aplicável.

7.7.3 O não cumprimento das obrigações previstas neste artigo, incluindo a recusa em fornecer o acesso aos documentos ou informações solicitadas, poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas no contrato, incluindo a possibilidade de rescisão contratual, conforme artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.8 – Em se tratando de contratação com transferências de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União – OFSS, através de convênio e/ou contrato de repasse, incorpora-se ao presente edital o regramento constante da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, modificada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29, de 22 de maio de 2024.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.

9.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005

Telefone: (48) 3380-1621

9.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

9.3 - O órgão gerenciador poderá, durante a vigência da ata de registro de preços, autorizar a mudança da marca ou do modelo do item registrado na hipótese de impossibilidade de entrega da marca ou modelo anteriormente consignado.

9.3.1 - O pedido de mudança de marca ou modelo será formulado pelo fornecedor registrado, no qual deverá demonstrar cumulativamente:

I - impossibilidade de entrega da marca ou modelo anteriormente consignado;

II - atendimento dos requisitos previstos em edital pelo novo produto;

III - qualidade próxima, similar, igual ou superior do novo produto ao anteriormente cotado;

IV - preço do novo produto preferencialmente igual, similar ou próximo ao valor da proposta original, sem dispêndios adicionais ao erário.

9.3.2 - O CINCATARINA analisará a justificativa apresentada pelo fornecedor, ponderando a sua plausibilidade e a sua razoabilidade, podendo realizar prévia consulta ao cadastro reserva de fornecedores para analisar a vantajosidade de convocação de fornecedor diverso e exigir amostra ou prova de conceito do novo produto.

9.3.3 - Na hipótese de impossibilidade de fornecimento de produto que cumpra os requisitos do item IV da cláusula 9.3.1 em preço igual ou similar ao original, a mudança poderá ocorrer para um novo produto com preço de mercado inferior ou superior ao inicialmente registrado, devendo:

9.3.3.1 - Na hipótese de novo produto com preço inferior ao inicialmente registrado, o órgão gerenciador condicionará a alteração ao aceite pelo fornecedor de redução do preço registrado.

9.3.3.2 - Na hipótese de novo produto com preço superior ao inicialmente registrado, o fornecedor deverá demonstrar o preço de mercado do novo produto, o qual será analisado pelo órgão gerenciador que definirá o novo preço registrado, podendo realizar pesquisa para definição de valor diverso do proposto.

9.3.4 - A mudança de marca ou modelo é medida excepcional, não estando o órgão gerenciador obrigado a autorizá-la, mesmo na hipótese de preenchimento dos requisitos previstos na cláusula 9.3.1.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI - for declarado inidôneo nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

10.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2026 e seguintes.

11.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000143/2025 -e, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0005/2026 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

13.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **26/03/2026 à 26/03/2027**.

13.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.2.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

13.3 – O prazo de vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.

13.3.1 – O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.

13.3.2 – O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.

13.3.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa de consumo).

14.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

14.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

15.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

15.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

15.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO

16.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005

Telefone: (48) 3380-1621

quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	UNIDADE	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA. CONJUNTO COMPLETO COMPOSTO POR CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM RODÍZIOS, BALDE ESPREMEDOR, PÁ COLETORA DE LIXO, PLACA DE SINALIZAÇÃO, MOP PÓ E MOP ÚMIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21946)	NOBRE / CARRO FUNCIONAL COMPLETO	1.541	R\$ 850,00	R\$ 1.309.850,00
2	PACOTE	ESPONJA DE Lã EM AÇO CARBONO. PACOTE COM 8 UNIDADES DO PRODUTO E PESO MÍNIMO DE 45G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22462)	YPÊ / ASSOLAN 45G	100.939	R\$ 1,57	R\$ 158.474,23
3	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110 X 75 X 20MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22463)	BETTANIN / SUPER PRO MULTIUSO	414.816	R\$ 2,05	R\$ 850.372,80
4	UNIDADE	LIXEIRA TIPO CONTAINER FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E RODAS PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE DE 120L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22464)	NOBRE / 120L	5.207	R\$ 148,00	R\$ 770.636,00
5	UNIDADE	MOP GIRATÓRIO COMPLETO. CONJUNTO COMPOSTO POR BALDE COM DOIS COMPARTIMENTOS E SISTEMA DE ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DO EXCESSO DE ÁGUA NO ESGREGÃO, COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. VOLUME TOTAL DO BALDE DE NO MÍNIMO 13L. ACOMPANHA CABO TELESCÓPIO, BASE PARA FIXAÇÃO DE REFIL E NO MÍNIMO UM REFIL PARA TROCA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21984)	NOBRE / SLIM MOP ROTATÓRIO 13L CABO REGULÁVEL 85CM A 110CM	10.793	R\$ 52,00	R\$ 561.236,00
6	PACOTE	PALHA DE AÇO Nº 1. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 25G DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22465)	VEGA / 25G	52.528	R\$ 1,19	R\$ 62.508,32
7	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO COM CAPACIDADE DE 5L. ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28 X 30cm. PACOTE COM 50 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26298)	IA QUÍMICA / BRANCO 5L	18.831	R\$ 7,90	R\$ 148.764,90
8	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I COM CAPACIDADE DE 100L. COR AZUL. ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 x 105CM. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26299)	R PACK / AZUL 100L	72.520	R\$ 68,40	R\$ 4.960.368,00
9	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I COM CAPACIDADE DE 100L. ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 75 X 105cm. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26300)	R PACK / 100L	103.364	R\$ 70,20	R\$ 7.256.152,80

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

10	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I COM CAPACIDADE DE 15L. COR PRETA. ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39 X 58CM. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26301)	IA QUÍMICA / 15L	54.590	R\$ 13,48	R\$ 735.873,20
11	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I COM CAPACIDADE DE 200L. COR PRETA. ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 X 110CM. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26302)	IA QUÍMICA / 200L	68.972	R\$ 47,80	R\$ 3.296.861,60
12	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I COM CAPACIDADE DE 20L. ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39 x 50CM. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26303)	IA QUÍMICA / 20L	43.615	R\$ 13,89	R\$ 605.812,35
13	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I COM CAPACIDADE DE 30L. COR AZUL. ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59 X 62CM. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26304)	IA QUÍMICA / AZUL 30L	68.642	R\$ 20,79	R\$ 1.427.067,18
14	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I COM CAPACIDADE DE 30L. COR PRETA. ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59 x 62CM. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26305)	R PACK / 30L	83.673	R\$ 17,65	R\$ 1.476.828,45
15	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I COM CAPACIDADE DE 50L. COR AZUL. ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 X 80CM. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26306)	R PACK / AZUL 50L	57.000	R\$ 35,02	R\$ 1.996.140,00
16	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I COM CAPACIDADE DE 50L. COR PRETA. ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 x 80CM. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26307)	R PACK / 50L	107.049	R\$ 30,70	R\$ 3.286.404,30
17	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I COM CAPACIDADE DE 60L. COR PRETA. ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 x 70CM. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26308)	R PACK / 60L	44.654	R\$ 18,99	R\$ 847.979,46
18	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 100L. COR PRETA. ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 x 105CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26309)	R PACK / 100L	79.864	R\$ 48,00	R\$ 3.833.472,00
19	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 200L. COR PRETA. ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 x 110CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26310)	IA QUÍMICA / 200L	46.804	R\$ 95,90	R\$ 4.488.503,60
20	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA REDONDA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21930)	PALOSKI / BACIA PLÁSTICA REDONDA 20L	8.840	R\$ 11,77	R\$ 104.046,80
21	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA REDONDA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21931)	PLASNEW / BACIA CANELADA GRANDE 30L	8.541	R\$ 12,50	R\$ 106.762,50

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

22	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA REDONDA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 40L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21932)	PLASNEW / BACIA GIGANTE 40L	8.593	R\$ 18,40	R\$ 158.111,20
23	UNIDADE	BALDE GRADUADO EM AÇO INOX COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22313)	METALOSA / MOD. 15L 1054	5.797	R\$ 73,98	R\$ 428.862,06
24	UNIDADE	BALDE MOPINHO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 L. ACOMPANHA ESPREMEDOR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32929)	PALOSKI / BALDE MOPINHO COM ESPREMEDO R 12L	4.601	R\$ 16,00	R\$ 73.616,00
25	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 12L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26402)	V5 / BALDE 12 L	21.468	R\$ 6,90	R\$ 148.129,20
26	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26403)	ARQPLAST / BF15 15L	21.893	R\$ 8,20	R\$ 179.522,60
27	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26405)	PLASNEW / BALDE 30L	14.223	R\$ 18,49	R\$ 262.983,27
28	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PARA TRANSPORTE. GRADUADO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32930)	ARQPLAST / BALDE 20L	11.344	R\$ 15,20	R\$ 172.428,80
29	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO OVAL COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 14L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21937)	ARQPLAST / BALDE ESPREMEDO R 14L	5.385	R\$ 19,40	R\$ 104.469,00
30	UNIDADE	BASE PARA RODO EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA E CEPA FABRICADA EM PLÁSTICO OU MADEIRA. LARGURA MÍNIMA DE 40 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21938)	ESPONFLORA / BASE PARA RODO PLÁSTICO 40CM	14.639	R\$ 2,45	R\$ 35.865,55
31	UNIDADE	BASE PARA RODO EM ESPUMA COM FIBRA E CEPA FABRICADA EM PLÁSTICO OU MADEIRA. LARGURA MÍNIMA DE 25 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21939)	MM / BASE PARA RODO EM ESPUMA COM FIBRA	27.545	R\$ 3,40	R\$ 93.653,00
32	UNIDADE	BASE PARA RODO EM ESPUMA SEM FIBRA E CEPA FABRICADA EM PLÁSTICO OU MADEIRA. LARGURA MÍNIMA DE 25 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21940)	MM / BASE PARA RODO EM ESPUMA	16.916	R\$ 3,00	R\$ 50.748,00
33	UNIDADE	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS. FRASCO PLÁSTICO COM VÁLVULA GATILHO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 mL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26406)	NOBRE / PULVERIZAD OR 500ML TRANSPARENTE	22.786	R\$ 3,30	R\$ 75.193,80
34	UNIDADE	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS. FRASCO PLÁSTICO COM VÁLVULA GATILHO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 mL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26407)	NOBRE / PULVERIZAD OR 500ML TRANSPARENTE	54.391	R\$ 3,30	R\$ 179.490,30
35	UNIDADE	CABO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE FIBRA ABRASIVA. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,40 M E SUPORTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32931)	TONK / CABO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE FIBRA ABRASIVA	4.582	R\$ 23,50	R\$ 107.677,00
36	UNIDADE	CABO EXTENSOR (TELESCÓPIO) COM ROSCA UNIVERSAL PARA RODO E VASSOURA. COMPRIMENTO MÍNIMO ESTICADO DE 150 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21945)	SANCHES / EXTENSOR TELESCÓPIO 2M	6.251	R\$ 23,44	R\$ 146.523,44

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

37	UNIDADE	CABO EXTENSOR (TELESCÓPIO) COM ROSCA UNIVERSAL PARA RODO E VASSOURA. COMPRIMENTO MÍNIMO ESTICADO DE 300CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26408)	SANCHES / EXTENSOR TELESCÓPIO 3M	5.579	R\$ 28,00	R\$ 156.212,00
38	UNIDADE	CABO EXTENSOR PARA MOP GIRATÓRIO COMPATÍVEL COM MODELOS DA MARCA FLASH LIMP. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32932).	FLASH LIMP / CABO EXTENSOR	3.164	R\$ 14,26	R\$ 45.118,64
39	UNIDADE	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA. SUPORTE COM QUATRO LIXEIRAS COM TAMPAS BASCULANTES E ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO. LIXEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS CADA. SUPORTE EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21947)	LAR PLÁSTICOS / LIXEIRAS P/ COLETA SELETIVA 4 UNID C/ 60L CADA	3.198	R\$ 335,00	R\$ 1.071.330,00
40	UNIDADE	CORDA PARA VARAL COM 15M DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26409)	ESFREBOM / CORDA DE VARAL 15M	8.242	R\$ 6,07	R\$ 50.028,94
41	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. CABO COM COMPRIMENTO DE 60CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26410)	DELFORTE / DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	7.885	R\$ 4,80	R\$ 37.848,00
42	UNIDADE	DISCO PARA ENCERADEIRA TAMANHO 350 mm. COR VERDE. CONFECCIONADO EM PRODUTO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21954)	NOBRE / DISCO LIMPEZA PARA ENCERADEIRA VERDE 350MM	1.527	R\$ 14,00	R\$ 21.378,00
43	UNIDADE	DISCO PARA ENCERADEIRA TAMANHO 510 MM. COR BRANCA. CONFECCIONADO EM PRODUTO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32933)	NOBRE / DISCO LUSTRADOR PARA ENCERADEIRA BRANCO 510MM	1.339	R\$ 28,20	R\$ 37.759,80
44	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE COM ALAVANCA PARA PAPEL TOALHA DO TIPO BOBINA. DEVE ACONDICIONAR BOBINAS DE PAPEL TOALHA DE 20 CM DE ALTURA E 200 M DE COMPRIMENTO. TAMPA DE ABERTURA FRONTAL COM FECHADURA. ACOMPANHA CHAVE PLÁSTICA PARA ABERTURA DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21955)	NOBRE / DISPENSER C/ ALAVANCA PARA TOALHA BOBINA BRAVE	6.634	R\$ 96,80	R\$ 642.171,20
45	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL HIGIÊNICO DO TIPO ROLÃO. DEVE ACONDICIONAR ROLOS DE 300 A 600 M DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32934)	NOBRE / DISPENSER P/ HIG. ROLÃO 300/600M NEW CLASSIC NOBRE	9.617	R\$ 17,30	R\$ 166.374,10
46	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 FOLHAS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21957)	NEW CLASSIC / DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 1/3 DOBRAS NEW CLASSIC	16.036	R\$ 17,30	R\$ 277.422,80
47	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO INTERNO PARA ABASTECIMENTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 mL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21958)	NOBRE NEW CLASSIC / SABONETEIRA DOSADORA LÍQUIDA 800ML C/ RESERVATÓRIO	17.365	R\$ 14,25	R\$ 247.451,25

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

48	UNIDADE	DISPENSER PARA COPOS PLÁSTICOS COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO. COMPATÍVEL COM COPOS PLÁSTICOS DE 180 A 200 mL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21959)	GOEDERT / DISPENSER POUPADOR DE COPOS 150 A 200ML MULTICOPO NOBRE	9.349	R\$ 25,70	R\$ 240.269,30
49	UNIDADE	ESCOVA COM CERDAS EM NYLON PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM CABO E SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21960)	LIMPA MANIA / ESCOVA SANITÁRIA 36 X 9,5CM	34.234	R\$ 3,19	R\$ 109.206,46
50	UNIDADE	ESCOVA DE MÃO PEQUENA COM CERDAS DE NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9 X 4 X 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21961)	DESAFIO / ESCOVA DE UNHAS	25.519	R\$ 3,00	R\$ 76.557,00
51	UNIDADE	ESCOVA OVAL COM CERDAS DE NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 X 6 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21962)	PALOSKI / ESCOVA OVAL COM CERDAS DE NYLON	20.569	R\$ 2,00	R\$ 41.138,00
52	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32935).	BETTANIN BRILHUS / ESCOVA DE CANTOS	13.165	R\$ 8,08	R\$ 106.373,20
53	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE GARRAFAS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26411)	SHANGRILA / LAVA GARRAFA SINTÉTICO 34CM X 4CM (DIÂMETRO)	8.534	R\$ 4,99	R\$ 42.584,66
54	UNIDADE	ESCOVAO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS. CABO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,30 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32936).	PALOSKI / ESCOVÃO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS	9.867	R\$ 7,80	R\$ 76.962,60
55	UNIDADE	ESPANADOR COM PENAS DE AVESTRUZ. PRODUTO COM COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 40 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21963)	SHANGRILA / ESPANADOR PENA MONO CLEAN N°35	4.349	R\$ 19,99	R\$ 86.936,51
56	UNIDADE	ESPANADOR ELETROSTÁTICO. FABRICADO COM FIOS EM 100% ACRÍLICO OU MICROFIBRA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21964)	NOBRE / ESPANADOR SOFT MICROFIBRA	2.825	R\$ 20,90	R\$ 59.042,50
57	UNIDADE	ESPONJA DE AÇO INOX. EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10g. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21965)	NOBRE / ESPONJA LIMPEZA PESADA MAX	53.203	R\$ 1,15	R\$ 61.183,45
58	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA DELICADA DE LOUÇAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 110 X 70 X 20 mm. PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32937)	ESPONFLORA / ESPONJA MULTIUSO ANTIADERENTE 3 UNIDADES	142.437	R\$ 2,23	R\$ 317.634,51
59	PACOTE	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA. COR VERDE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100 X 260 mm. PACOTE COM 10 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21966)	ESPONFLORA / FIBRA ABRASIVA FUZUÊ LIMPEZA ULTRA PESADA	13.275	R\$ 7,18	R\$ 95.314,50
60	PACOTE	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 X 8 cm. PACOTE COM 5 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21967)	DLH / FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA 87MM x 125MM	11.625	R\$ 4,68	R\$ 54.405,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

61	UNIDADE	FLANELA LARANJA COM COSTURA NAS BORDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO DE 40 X 60 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21968)	PALOSKI / FLANELA PARA LIMPEZA 38 X 58CM	107.876	R\$ 1,62	R\$ 174.759,12
62	UNIDADE	LIXEIRA COM ADESIVO PARA LIXO INFECTANTE. CAPACIDADE DE 15L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR BRANCA. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27051)	PALOSKI / LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL PARA LIXO INFECTANTE 15L	4.549	R\$ 21,90	R\$ 99.623,10
63	UNIDADE	LIXEIRA COM ADESIVO PARA LIXO INFECTANTE. CAPACIDADE DE 25L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR BRANCA. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27052)	INJEPLASTEC / LIXEIRA 25L LIXO INFECTANTE	5.293	R\$ 39,99	R\$ 211.667,07
64	UNIDADE	LIXEIRA COM ADESIVO PARA LIXO INFECTANTE. CAPACIDADE DE 50 L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR BRANCA. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32938)	NOBRE / LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL 50L INFECTANTE	5.087	R\$ 58,00	R\$ 295.046,00
65	UNIDADE	LIXEIRA COM ADESIVO PARA LIXO RECICLÁVEL. CAPACIDADE DE 50L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR AZUL OU VERDE. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32957)	NOBRE / LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL 50L RECICLÁVEL	6.356	R\$ 64,00	R\$ 406.784,00
66	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 100L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR BRANCA. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21969)	NOBRE / LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL 100L	8.787	R\$ 160,00	R\$ 1.405.920,00
67	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 10L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR BRANCA. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21970)	ACD PLÁSTICOS / LIXEIRA PEDAL BRANCA 10L	7.788	R\$ 16,90	R\$ 131.617,20
68	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 10L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO TELADO. COR PRETA, SEM TAMPA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21971)	PALOSKI / LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 10L	8.002	R\$ 4,70	R\$ 37.609,40
69	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 12 L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR CINZA. DEVE POSSUIR TAMPA BASCULANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32939).	JSN / LIXEIRA CINZA 12L REF: EB9C	5.582	R\$ 24,18	R\$ 134.972,76
70	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 12L. FABRICADA EM METAL TELADO. SEM TAMPA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21972)	YINS / CESTO DE LIXO MÉDIO 12L ARAMADO YP7808	7.906	R\$ 18,90	R\$ 149.423,40
71	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 25L. COR PRETA OU CINZA. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32958)	PALOSKI / LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	8.754	R\$ 37,80	R\$ 330.901,20
72	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 30L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR BRANCA. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21973)	NOBRE / LIXEIRA PLÁSTICA C/PEDAL 30L BRANCA	12.014	R\$ 43,50	R\$ 522.609,00
73	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 40L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR BRANCA. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21974)	INJEPLASTEC / LIXEIRA 40L	10.115	R\$ 63,29	R\$ 640.178,35

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

74	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10L. COR BRANCA, SEM TAMPA. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21975)	JSN / LIXEIRA BRANCA S/ TAMPA 12L	3.986	R\$ 12,33	R\$ 49.147,38
75	UNIDADE	LIXEIRA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM POSTE. CAPACIDADE DE 50L. COR AZUL. POSSUI TAMPA DE ABERTURA FRONTAL COM FECHADURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21976)	MEGABOR / LIXEIRA PAPELEIRA 50L AZUL	5.318	R\$ 118,13	R\$ 628.215,34
76	UNIDADE	LIXEIRA FABRICADA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 15L. DEVE POSSUIR TAMPA EM AÇO INOX COM ACIONAMENTO POR PEDAL. BALDE INTERNO REMOVÍVEL E ALÇA PARA TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21977)	MOOD / LIXEIRA INOX COM PEDAL POLIDO 15L	3.874	R\$ 95,00	R\$ 368.030,00
77	UNIDADE	LIXEIRA FABRICADA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 20L. DEVE POSSUIR TAMPA EM AÇO INOX COM ACIONAMENTO POR PEDAL. BALDE INTERNO REMOVÍVEL E ALÇA PARA TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21978)	MOOD / LIXEIRA INOX COM PEDAL POLIDO 20L	4.500	R\$ 115,00	R\$ 517.500,00
78	UNIDADE	LIXEIRA FABRICADA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 30L. DEVE POSSUIR TAMPA EM AÇO INOX COM ACIONAMENTO POR PEDAL. BALDE INTERNO REMOVÍVEL E ALÇA PARA TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21979)	MOOD / LIXEIRA INOX COM PEDAL POLIDO 30L	4.634	R\$ 160,00	R\$ 741.440,00
79	UNIDADE	LIXEIRA FABRICADA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 50L. DEVE POSSUIR TAMPA EM AÇO INOX COM ACIONAMENTO POR PEDAL E ALÇA PARA TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21980)	ECOBIN / LIXEIRA LPA-008 50L	3.293	R\$ 411,49	R\$ 1.355.036,57
80	UNIDADE	LIXEIRA TIPO CESTO COM CAPACIDADE DE 100L COM TAMPA. NÃO VAZADA. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26413)	PLASNEW / CESTO FECHADO COM TAMPA 100L	5.057	R\$ 49,00	R\$ 247.793,00
81	UNIDADE	LIXEIRA TIPO CONTAINER COM CAPACIDADE DE 1000L. SEM PEDAL. DEVE POSSUIR TAMPA E RODAS PARA TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32959)	CLEANLURB / CONTENTOR 1000L S/ PEDAL	4.251	R\$ 989,00	R\$ 4.204.239,00
82	UNIDADE	LIXEIRA TUBULAR DUPLA COLETORA DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML E 50ML. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM MÍNIMA DE 140 COPOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26414)	NOBRE / PAPACOPO LIXEIRA COLETORA PARA COPOS DE ÁGUA/CAFÉ DUPLA	2.698	R\$ 26,86	R\$ 72.468,28
83	UNIDADE	MOP GIRATORIO COMPLETO. CONJUNTO COMPOSTO POR BALDE COM DOIS COMPARTIMENTOS E SISTEMA DE ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DO EXCESSO DE ÁGUA NO ESFREGÃO, COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. VOLUME TOTAL DO BALDE DE NO MÍNIMO 13 L. ACOMPANHA CABO TELESCÓPIO COM COMPRIMENTO DE 1,50 M. BASE PARA FIXAÇÃO DE REFIL E, NO MÍNIMO, UM REFIL DE LIMPEZA ÚMIDA PARA TROCA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32940).	MOR / ESFREGÃO MOP LIMPEZA PRÁTICA 13L	3.664	R\$ 74,00	R\$ 271.136,00
84	UNIDADE	MOP PÓ COMPLETO 40 cm. DEVE POSSUIR CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL DE ALCANCE ATÉ 1,40m E SUPORTE COM COMPRIMENTO DE 40 cm. ACOMPANHA REFIL PARA INSERÇÃO JUNTO AO SUPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21985)	NOBRE / CONJUNTO SUPER MOP PÓ 40CM MICROFIBRA	3.699	R\$ 42,50	R\$ 157.207,50

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

85	UNIDADE	MOP PÓ COMPLETO 60 cm. DEVE POSSUIR CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL COM ALCANCE ATÉ 1,40m E SUPORTE COM COMPRIMENTO DE 60 cm. ACOMPANHA REFIL PARA INSERÇÃO JUNTO AO SUPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26415)	NOBRE / CONJUNTO SUPER MOP PÓ 60CM MICROFIBRA	3.995	R\$ 72,80	R\$ 290.836,00
86	UNIDADE	MOP PÓ COMPLETO 80 cm. DEVE POSSUIR CABO DE ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,40m E SUPORTE COM COMPRIMENTO DE 80 cm. ACOMPANHA REFIL PARA INSERÇÃO JUNTO AO SUPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.(CIN26416)	NOBRE / SUPORTE PLÁSTICO COM CABO 140CM COM PINÇA E MOP PÓ ACRÍLICO 80CM AZUL	3.049	R\$ 92,00	R\$ 280.508,00
87	UNIDADE	MOP SPRAY PARA LIMPEZA UMIDA. CABO FABRICADO EM MATERIAL METÁLICO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,30 M COM RESERVATÓRIO ACOPLADO À BASE EM MATERIAL PLÁSTICO. ACOMPANHA UM REFIL EM MICROFIBRA PARA UTILIZAÇÃO JUNTO À BASE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32941).	NOBRE / MOP SPRAY SLIM C/ RESERVATÓRIO 300ML	2.244	R\$ 28,50	R\$ 63.954,00
88	UNIDADE	PÁ DE LIXO COM CABO HORIZONTAL. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 X 28 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21988)	PALOSKI / PÁ DE LIXO COM CABO HORIZONTAL 24 X 28CM	17.176	R\$ 1,65	R\$ 28.340,40
89	UNIDADE	PÁ DE LIXO COM CABO VERTICAL FABRICADA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23X25CM. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27055)	SANCHES / PÁ DE LIXO C/ CABO DE 90CM REF: 033	8.105	R\$ 35,13	R\$ 284.728,65
90	UNIDADE	PÁ DE LIXO COM CABO VERTICAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 20 cm. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21989)	PALOSKI / PÁ DE LIXO 25 X 20CM COM CABO HORIZONTAL 80CM	24.366	R\$ 3,30	R\$ 80.407,80
91	UNIDADE	PÁ DE LIXO COM VASSOURINHA. PRODUTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24 X 28 CM. PÁ COM LOCAL PARA ENCAIXE COMPLETO DO CABO DA VASSOURINHA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21990)	ODIM / PÁ COM VASSOURINHA	7.756	R\$ 11,19	R\$ 86.789,64
92	UNIDADE	PANO DE CHÃO ALVEJADO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 70 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21991)	PALOSKI / SACO ALVEJADO 50 X 70CM	191.545	R\$ 2,39	R\$ 457.792,55
93	UNIDADE	PANO DE CHÃO DO TIPO SACO ALVEJADO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 60 CM FECHADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21992)	NEVES / PANO ALVEJADO 40CM X 60CM	85.312	R\$ 2,06	R\$ 175.742,72
94	UNIDADE	PANO DE CHÃO DO TIPO SACO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 80 cm FECHADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21993)	PALOSKI / SACO ALVEJADO 60 X 80CM	176.435	R\$ 3,50	R\$ 617.522,50
95	UNIDADE	PANO DE CHÃO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 X 70 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21994)	PALOSKI / SACO ALVEJADO 50 X 70CM	100.915	R\$ 2,39	R\$ 241.186,85
96	UNIDADE	PANO DE LIMPEZA FELPUDO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 100 CM. FABRICADO EM 100% ALGODÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32942)	NEOTEX / PANO DE LIMPEZA FELPUDO	45.569	R\$ 7,42	R\$ 338.121,98

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

97	UNIDADE	PANO DE PRATO BRANCO E LISO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO ALVEJADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 70 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21995)	PALOSKI / PANO DE PRATO 40 X 70 CM	190.694	R\$ 1,82	R\$ 347.063,08
98	UNIDADE	PANO DE PRATO FELPUDO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. BRANCO LISO OU BRANCO COM ESTAMPA XADREZ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 60 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21996)	DALTÊXTEL / PANO DE COPA ENCANTO REF. 130	95.618	R\$ 3,18	R\$ 304.065,24
99	ROLO	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. ROLO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 cm X 240 m. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21997)	KENTEX / ROLO MULTIUSO 28CM X 240M	17.616	R\$ 51,99	R\$ 915.855,84
100	ROLO	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. ROLO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 cm X 300 m. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26417)	NOBRE / PANO MULTIUSO SLIM ROLO 28CM X 300M	12.078	R\$ 64,50	R\$ 779.031,00
101	PACOTE	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 33 CM. PACOTE COM 5 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32943)	OBER MÁXIMO / PANO MULTIUSO 66CM X 33CM 5 UNIDADES	16.387	R\$ 6,10	R\$ 99.960,70
102	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36 x 36 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21998)	NEVES / PANO MICROFIBRA 36 X 36CM	69.027	R\$ 1,93	R\$ 133.222,11
103	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80 X 100 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21999)	NOBRE / PANO MICROFIBRA SLIM 100 X 100CM	52.340	R\$ 8,30	R\$ 434.422,00
104	UNIDADE	PORTA SABONETE LÍQUIDO COM CAPACIDADE DE 250 mL. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA DO TIPO PUMP ROSQUEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22000)	RN EMBALAGENS / PORTA SANONETE 250ML	9.617	R\$ 3,92	R\$ 37.698,64
105	UNIDADE	PORTA SABONETE LÍQUIDO COM CAPACIDADE DE 500 mL. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA DO TIPO PUMP ROSQUEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22001)	NOBRE / PORTA SABONETE LÍQUIDO 500ML	14.741	R\$ 3,20	R\$ 47.171,20
106	PACOTE	PRENDEDOR PLÁSTICO PARA ROUPAS. EMBORRACHADO. PACOTE COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32944)	MOR / KIT C/ 12 PRENDEDOR ES EMBORRACHADOS	27.996	R\$ 9,50	R\$ 265.962,00
107	UNIDADE	REFIL MINI MOP ÚMIDO COM ROSCA UNIVERSAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32945)	PALOSKI / REFIL MOP ÚMIDO COM ROSCA UNIVERSAL	6.105	R\$ 4,80	R\$ 29.304,00
108	UNIDADE	REFIL MOP GIRATÓRIO PARA LIMPEZA A SECO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26419)	FLASH LIMP / RMOP7207	9.830	R\$ 20,70	R\$ 203.481,00
109	UNIDADE	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO COMPATÍVEL COM O MODELO NOBRE SLIM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32946)	NOBRE / REFIL MICROFIBRA PARA MOP ROTATÓRIO SLIM	5.305	R\$ 10,30	R\$ 54.641,50

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1621

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005

Telefone: (48) 3380-1621

110	UNIDADE	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO COMPATÍVEL COM OS MODELOS FLASH LIMP MOP7290, MOP 7824, MOP9782, MOP8258 E MOP8209-VA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26420)	NOBRE / REFIL MICROFIBRA PARA MOP ROTATÓRIO SLIM	5.304	R\$ 10,30	R\$ 54.631,20
111	UNIDADE	REFIL PARA MOP PLANO COMPATÍVEL COM MODELO FLASH LIMP MOP7633. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26421)	NOBRE / REFIL SUPER MOP MICROFIBRA 40CM	4.035	R\$ 18,00	R\$ 72.630,00
112	UNIDADE	REFIL PARA MOP PÓ 40 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32947)	NOBRE / REFIL MOP PÓ ACRÍLICO 40 X 15CM	4.673	R\$ 20,70	R\$ 96.731,10
113	UNIDADE	REFIL PARA MOP PÓ 60CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26422)	NOBRE / REFIL MOP PÓ ACRÍLICO 60 X 15CM	5.878	R\$ 27,00	R\$ 158.706,00
114	EMBALAGEM	RETALHOS DE MALHA COSTURADOS TIPO ESTOPA DE PANO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27056)	QUALI PANOS / ESTOPA DE PANO 1KG	17.533	R\$ 6,99	R\$ 122.555,67
115	UNIDADE	RODO COM CABO EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MÍNIMO 100 CM DE COMPRIMENTO. REFORÇO ULTRA RESISTENTE E FIXAÇÃO DO CABO A BASE COM PARAFUSO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32948).	VS ZAGO / RODO CABO DE ALUMÍNIO BASE EVA 100CM	6.195	R\$ 44,12	R\$ 273.323,40
116	UNIDADE	RODO COM CABO EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 cm. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MÍNIMO 60 cm DE COMPRIMENTO. REFORÇO ULTRA RESISTENTE E FIXAÇÃO DO CABO A BASE COM PARAFUSO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22005)	VS ZAGO / RODO CABO DE ALUMÍNIO BASE EVA 60CM	14.417	R\$ 36,90	R\$ 531.987,30
117	UNIDADE	RODO COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MÍNIMO 40 cm DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22006)	BACH / RODO BASE C/ BORRACHA DUPLA EVA 40CM	38.003	R\$ 4,75	R\$ 180.514,25
118	UNIDADE	RODO COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MÍNIMO 80 cm DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22007)	BACH / RODO BASE C/ BORRACHA DUPLA EVA 80CM	17.781	R\$ 17,99	R\$ 319.880,19
119	UNIDADE	RODO COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. BASE EM ESPUMA COM FIBRA NO MÍNIMO 25 cm DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22008)	BACH / RODO BASE C/ ESPUMA E FIBRA 25CM	25.861	R\$ 5,99	R\$ 154.907,39
120	UNIDADE	RODO COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. BASE EM ESPUMA SEM FIBRA COM NO MÍNIMO 25 cm DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22009)	BACH / RODO BASE C/ ESPUMA 25CM	19.639	R\$ 5,98	R\$ 117.441,22
121	UNIDADE	RODO LAVADOR DE VIDROS COM CABO EXTENSOR COM ALCANCE MÍNIMO DE 1,20 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32949)	FLASH LIMP / MOP LIMPA VIDROS 2 EM 1 COM CABO EXTENSÍVEL MOP6071	5.424	R\$ 25,97	R\$ 140.861,28

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

122	UNIDADE	RODO MÁGICO MOP COM BASE EM ESPUMA EM PVA OU MATERIAL SIMILAR. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90CM E BASE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27057)	NOBRE / RODO DE ESPUMA MÁGICO 27CM SLIM	3.653	R\$ 37,00	R\$ 135.161,00
123	UNIDADE	RODO PARA PIA FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E BASE EM BORRACHA. LARGURA MÍNIMA DE 14 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22010)	ESPONFLORA / RODO DE PIA SEK BEM	12.166	R\$ 3,00	R\$ 36.498,00
124	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I BIODEGRADÁVEL COM CAPACIDADE DE 15L. ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39 X 58CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32950)	ZIBAG / SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL 15L	15.445	R\$ 3,44	R\$ 53.130,80
125	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I BIODEGRADÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 L. ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59 X 62 CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32951)	ZIBAG / SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL 30L	20.825	R\$ 6,99	R\$ 145.566,75
126	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I BIODEGRADÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 L. ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 X 80 CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32952)	ZIBAG / SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL 50L	22.688	R\$ 9,49	R\$ 215.309,12
127	KIT	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ COMPATÍVEL COM O MODELO ELECTROLUX AWD01. KIT COM 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26426)	PORTO-PEL / 2177	2.099	R\$ 24,00	R\$ 50.376,00
128	KIT	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ COMPATÍVEL COM O MODELO WAP 10 LITROS. KIT COM 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26427)	PORTO-PEL / 1115	2.005	R\$ 24,00	R\$ 48.120,00
129	KIT	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ COMPATÍVEL COM O MODELO WAP GT PROFI 20 LITROS. KIT COM 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26428)	PORTO PEL / REF. 1114	1.967	R\$ 14,44	R\$ 28.403,48
130	KIT	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ COMPATÍVEL COM OS MODELOS ELECTROLUX A20 E GT3000. KIT COM 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26429)	PORTO PEL / REF. 2187	1.878	R\$ 14,44	R\$ 27.118,32
131	UNIDADE	SUORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO, COM VENTOSA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CROMADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 13 X 8 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22011)	ARTHI / PORTA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO COM VENTOSA	4.754	R\$ 38,89	R\$ 184.883,06
132	UNIDADE	TAPETE SANITIZANTE E HIGIENIZADOR DE CALÇADOS, TIPO PEDILÚVIO. COM BORDA VEDANTE PARA CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS. COR PRETO OU CINZA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 X 100 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32953)	EUROMATS / TAPETE SANITIZANTE 70CM X 100CM	4.819	R\$ 91,41	R\$ 440.504,79
133	UNIDADE	TAPETE SANITIZANTE E HIGIENIZADOR DE CALÇADOS, TIPO PEDILÚVIO. COM BORDA VEDANTE PARA CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS. COR PRETO OU CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 58 X 38 cm. ESPESSURA MÍNIMA DE 10 mm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22012)	EUROMATS / TAPETE SANITIZANTE 58CM X 38CM	7.755	R\$ 34,29	R\$ 265.918,95

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

134	UNIDADE	TELA AROMATIZANTE PARA MICTÓRIOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26430)	UPPRO / TELA PERFUMADA PARA MICTÓRIO	15.523	R\$ 2,15	R\$ 33.374,45
135	UNIDADE	TOALHA MÁGICA MULTIUSO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 64 X 43 CM. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM 1 UNIDADE DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32954)	NOBRE / TOALHA ULTRA-ABSORVENTE MULTISEC	7.562	R\$ 20,00	R\$ 151.240,00
136	UNIDADE	VÁLVULA GATILHO PARA BORRIFADOR DE LÍQUIDOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32955)	NOBRE / GATILHO DE SPRAY PULVERIZADOR	4.598	R\$ 1,24	R\$ 5.701,52
137	UNIDADE	VARAL RETRÁTIL DE PAREDE COM BRAÇOS EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE. CORDA EM POLIPROPILENO OU CABO DE AÇO ENCAPADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20M A SER DISTRIBUÍDA EM 4 OU 5 VIAS. ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO JUNTO À PAREDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27058)	SANCHES / VARAL BARCELONA	2.817	R\$ 149,15	R\$ 420.155,55
138	UNIDADE	VARAL SANFONADO FABRICADO EM ALUMÍNIO. POSSUI, NO MÍNIMO, 6 VARETAS PARA UTILIZAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32956)	MOR / VARAL SANFONADO ALUMÍNIO 1M	3.767	R\$ 84,97	R\$ 320.081,99
139	UNIDADE	VASSOURA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. CABO FABRICADO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. BASE FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM LARGURA MÍNIMA DE 22 cm E ALTURA MÍNIMA DE 18 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22013)	HARACEM / VASSOURA CAPA LUXO COM CABO 120CM	99.049	R\$ 7,08	R\$ 701.266,92
140	UNIDADE	VASSOURA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. CABO FABRICADO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM. BASE FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM LARGURA MÍNIMA DE 30 CM E ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22014)	HARACEM / VASSOURA ITALIANA CABO 120CM	74.184	R\$ 8,49	R\$ 629.822,16
141	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA. CABO FABRICADO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. CERDAS COM NO MÍNIMO 4 AMARRAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22015)	STOLF / VASSOURA DE PALHA 4 AMARRAÇÕES	62.270	R\$ 21,16	R\$ 1.317.633,20
142	UNIDADE	VASSOURA DE PELO TIPO BOLA, CABO FABRICADO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM. BASE COM LATERAIS ARREDONDADAS E LARGURA MÍNIMA DE 30 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22016)	PALOSKI / VASSOURA PELO BOLA 30CM	6.719	R\$ 31,00	R\$ 208.289,00
143	UNIDADE	VASSOURA DE PIA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. CABO FABRICADO EM MADEIRA OU MATERIAL PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22017)	KUBA / MOD. 00503	6.117	R\$ 6,44	R\$ 39.393,48
144	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA. CABO FABRICADO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm E BASE COM LARGURA MÍNIMA DE 25 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22018)	CAMPESTRE / VASSOURA PIAÇAVA 26CM X 18CM X 3CM	11.111	R\$ 12,36	R\$ 137.331,96

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

145	UNIDADE	VASSOURA TIPO GARI COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. CABO FABRICADO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. BASE COM LARGURA MÍNIMA DE 50 cm E ALTURA MÍNIMA DE 10 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22019)	HARACEM / VASSOURA GARI COM CABO 120CM	10.339	R\$ 16,00	R\$ 165.424,00
Total Global (R\$):						72.358.096,70

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

18.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total
A.F DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	26	R\$ 179.522,60
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	96; 117; 118; 119; 120	R\$ 1.110.865,03
BMI PRÓSPER LTDA	124; 125; 126	R\$ 414.006,67
BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	38; 74; 121; 138	R\$ 555.209,29
CAPACHO EXPRESS COMERCIO DE TAPETES E CAPACHOS LTDA	132; 133	R\$ 706.423,74
CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA	81	R\$ 4.204.239,00
DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA	60	R\$ 54.405,00
ELEVATE UTILIDADES LTDA	23; 29; 36; 131	R\$ 864.737,56
GOEDERT LTDA	1; 4; 5; 33; 34; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 56; 57; 64; 65; 66; 72; 76; 77; 78; 82; 84; 85; 86; 87; 100; 103; 105; 109; 110; 111; 112; 113; 122; 134; 135; 136	R\$ 11.554.932,95
IPE DISTRIBUIDORA LTDA	8; 9; 14; 15; 16	R\$ 18.975.893,55
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	35; 115; 116	R\$ 912.987,70
L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2; 91	R\$ 245.263,87
LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	101	R\$ 99.960,70
LOPES LIMPEZA LTDA	7; 10; 11; 12; 13; 19; 50	R\$ 10.779.439,83
M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA	20; 24; 51; 54; 61; 62; 68; 71; 88; 90; 92; 94; 95; 97; 107; 142	R\$ 2.948.562,40
MARTINES EMPRESARIAL LTDA	17; 18	R\$ 4.681.451,46
NOVA DMX COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	75	R\$ 628.215,34
OTHALA COMERCIO LTDA	52	R\$ 106.373,20
SIMETRIA COMERCIO LTDA	6; 21; 22; 27; 30; 49; 58; 59; 63; 67; 70; 73; 79; 80; 93; 99; 102; 123; 139; 140; 145	R\$ 6.641.933,65
SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	37; 40; 48; 53; 55; 69; 89; 98; 104; 108; 114; 129; 130; 137; 143	R\$ 2.178.604,20
SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	39	R\$ 1.071.330,00
SOMA ATACADO LTDA	83; 106; 127; 128	R\$ 635.594,00
STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA	3; 28; 31; 32; 41; 144	R\$ 1.342.382,56
SUELEN DAIANE KANIS	141	R\$ 1.317.633,20
VENAN EMPREENDIMENTOS LTDA	25	R\$ 148.129,20
Total Global (R\$):		72.358.096,70

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 – É competente o foro da Comarca de FLORIANÓPOLIS (SC), para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

20.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

Inovação e Modernização na Gestão Pública